



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 1086 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Senhor Deputado Olair Francisco**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC  
☐ OSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP  
☐ CDESCMAT

Em, 30.03.11  
[Assinatura]  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através  
da Secretaria de Estado de Obras a  
construção de Quadra Poliesportiva  
na quadra QR 827 em Samambaia –  
RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do  
art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da  
Secretaria de Estado de Obras a construção de Quadra Poliesportiva na  
quadra QR 827 em Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1086 /2011  
Folha Nº 01 BIA

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é  
atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região  
administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária  
para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o  
desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a  
aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

[Assinatura]  
**Deputado OLAIR FRANCISCO**  
**PT do B**

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO. 30/Mar/2011 11:53 C&P&K